



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 80/2021 - SMDRU/CODEVASF - 1º Termo Aditivo

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria MIDR nº 2.388, 18 de julho de 2023

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: ***.261.025-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED nº 80/2021, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional sustentável com vias à inclusão produtiva, mediante pavimentação de vias, construção de pontes, além da aquisição de máquinas e equipamentos visando o fortalecimento da capacidade produtiva, na área de atuação da Codevasf”, visando à prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 31/12/2024 e a alteração da natureza de despesa.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O crédito orçamentário disponibilizado através do TED 80/2021, foi empenhado para atendimento das seguintes demandas:

- Celebração de Contratos e Ordens de Fornecimento;
- Execução de Contratos e Ordens de Fornecimento;
- Fiscalização.

Meta 1 – Obras civis

Contrato 2.585.00/2021: firmado com a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18288923000156, que teve por objeto Capeamento/recapamento de vias, em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), em municípios diversos, localizados na área de atuação da 2ª SR, no estado da Bahia. Foi empenhado o valor de R\$ 2.825.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE523252. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 879.095,30, restando o valor de R\$ 1.945.904,70 a liquidar. Contrato em execução com 50% de execução física.

Contrato 2.587.00/2021: firmado com a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 105638020001-63, que teve por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com aplicação de tratamento superficial duplo (TSD), em vias urbanas e rurais de diversos municípios, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. Foi empenhado o valor de R\$ 8.000.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE523255. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 2.144.342,81, restando a liquidar o valor de R\$ 5.855.657,19. Contrato em execução com 50% de execução física.

Contrato 2.589.00/2021: firmado com a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 105638020001-63, que teve por objeto Pavimentação (CBUQ) em vias de municípios diversos, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf (Bahia). Foi empenhado o valor de R\$ 3.500.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE523258. O contrato encontra-se com 5% de execução.

Contrato 5.275.00/2021: firmado com a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ 03.992.929/0001-32, que teve por objeto a Execução de serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias de municípios diversos inseridos na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no estado de Alagoas. Foi empenhado o valor de R\$ 9.550.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550564. O contrato encontra-se com 5% de execução.

Meta 2 – Aquisição de equipamentos

Contrato 5.276.00/2021: firmado com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02, que teve por objeto o Fornecimento, carga, transporte e descarga de 04 (quatro) caminhões equipados com cesto aéreo para instalação e manutenção de equipamentos de iluminação pública urbana. Foi empenhado o valor de R\$ 1.681.170,32 por meio da Nota de Empenho 2021NE550570. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.278.00/2021: firmado com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02, que teve por objeto o Fornecimento, carga, transporte e descarga de 03 (três) caminhões equipados com carroceria aberta em aço carbono. Foi empenhado o valor de R\$ 1.141.200,00 por meio da Nota de Empenho 2021NE550574. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.281.00/2021: firmado com a empresa DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.159.652/0001-67, que teve por objeto Fornecimento, carga, transporte e descarga de 5 (cinco) caminhões equipados com carroceria aberta com PBT de 5 Ton. e 1 (um) caminhão Frigorífico. Foi empenhado o valor de R\$1.630.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550583. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.282.00/2021: firmado com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-03, que teve por objeto Fornecimento, carga, transporte e descarga de 09 (nove) caminhões equipados com caçamba basculante de 6 m³ de capacidade de transporte e 03 (três) caminhões equipados com tanque limpa-fossas. Foi empenhado o valor de R\$ 5.765.400,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550585. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.283.00/2021: firmado com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-03, que teve por objeto Fornecimento, carga, transporte e descarga de 05 (cinco) caminhões equipados com coletor e compactador de resíduos sólidos. Foi empenhado o valor de R\$ 2.370.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550586. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.284.00/2021: firmado com a empresa FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA, CNPJ 29.887.078/0001-51, que teve por objeto a Aquisição de 05 (cinco) caminhões equipados com baú refrigerado. Foi empenhado o valor de R\$ 1.471.960,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550592. Contrato cancelado com 0% de execução.

Contrato 5.0221/2021: firmado com a empresa DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.159.652/0001-67, que teve por objeto Fornecimento, transporte, carga e descarga de 01 caminhão com carroceria aberta em aço. Foi empenhado o valor de R\$ 259.200,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550593. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Meta 3 - Reserva técnica (4,5%) - Acompanhamento e Execução de Ações

Contrato 5.052.00/2020: firmado com a empresa PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.749.326/0001-01, que teve por objeto a Contratação dos serviços de apoio técnico à fiscalização no cadastramento, seleção, avaliação e acompanhamento de 1.200 famílias, beneficiárias do programa de desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária, na área de atuação da Codevasf - 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas. Referente a este TED foi empenhado o valor de R\$ 675.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550577, para complementação do contrato. O valor deste empenho foi totalmente liquidado e pago.

Contrato 2.461.00/2021: firmado com a empresa SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 05624307000187, que teve por objeto a Contratação de serviços técnicos de topografia para apoio, execução, acompanhamento e fiscalização de obras, em atendimento às demandas na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf (Bahia). Foi empenhado o valor de R\$ 675.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE523280. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 172.162,64, restando a liquidar o valor de R\$ 502.837,36. O contrato encontra-se com 33% de execução.

Contrato 3.546.00/2021 – firmado com a NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA .CNPJ 28.542.082/001-15, que teve por objeto a contratação de serviço de apoio à fiscalização para supervisão na elaboração de projeto básico e executivo e da execução das obras de pavimentação na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Foi empenhado o valor de R\$ 225.000,00, por meio da Nota de Empenho 2021NE531811. O valor do empenho foi totalmente liquidado e pago. O contrato encontra-se concluído.

Contrato 0.694.00/2021 - firmado com a VIATEC ENGENHARIA LIDA .CNPJ 18.280.003/0001-91, que teve por objeto a contratação de serviço de apoio à fiscalização para supervisão Apoio técnico à fiscalização e supervisão técnica, visando a implantação das obras civis de infraestrutura urbana e medição dos serviços de instalação de reservatório de acumulação de água de chuva, no Estado do Ceará.. Foi empenhado o valor de R\$ 225.000,00, por meio da Nota de Empenho 2021NE440563 Foi liquidado e pago o valor de R\$ 188171,46, restando a liquidar o valor de R\$ 36828,54. O contrato encontra-se com 93% de execução

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atualizada pelo Decreto nº 9.810, de 2019, representa o instrumento legal que baliza a ação do Governo Federal em busca da redução de desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A pavimentação contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Já a aquisição de máquinas e equipamentos visa o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos, que são fundamentais para melhora da qualidade de vida das famílias com o aproveitamos das potencialidades dos estados na área de atuação da Codevasf.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) pelo MDR proporcionará apoio à infraestrutura e o fomento à sustentabilidade local em sua área de atuação. Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesa administrativas.

Os instrumentos foram celebrados visando atender a área de atuação da 2ª Superintendência Regional (Bahia) e da 5ª Superintendência Regional da Codevasf (Alagoas). As máquinas e equipamentos já foram adquiridos, porém os contratos celebrados visando a execução de pavimentações das vias, ainda se encontram em execução.

A proximidade do fim da vigência do TED e a impossibilidade de conclusão das ações previstas dentro do período estabelecido, além da existência de recursos inscritos em restos a pagar e a possibilidade de utilização e execução dos aproveitamentos de empenho, definidos na Lei nº 14770/2024 e regulamentado no âmbito da Codevasf, por meio da Resolução nº 530/2024 da Diretoria Executiva, justificam a necessidade de celebração de Termo Aditivo ao TED.

Nesse sentido, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 2 (dois) anos, alterando o fim de sua vigência para 31/12/2026, visando concluir a execução dos contratos, bem como prosseguir com eventuais novas contratações e aproveitamento de empenho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
2. Obras e instalações,
3. Equipamentos e material permanente.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.7019	81000741NA9	0144	44.90.51	23.875.000,00
			44.90.52	14.325.000,00
			44.90.39	1.800.000,00
TOTAL				40.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

19.100.000,00

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Obras Civis	Unid.	1	23.875.000,00	23.875.000,00	31/12/2021	31/12/2026
Produto 1	Obras Civis	Unid.	1	23.875.000,00	23.875.000,00	N/A	
META 2	Aquisição de equipamentos.	Unid.	1	14.325.000,00	14.325.000,00	31/12/2021	31/12/2026
Produto 2	Aquisição de equipamentos.	Unid.	1	14.325.000,00	14.325.000,00	N/A	N/A
META 3	Reserva técnica (4,5%) - Acompanhamento e Execução de Ações	Unid.	1	1.800.000,00	1.800.000,00	31/12/2021	31/12/2026

Produto 3	Reserva técnica (4,5%) - Acompanhamento e Execução de Ações	Unid.	1	1.800.000,00	1.800.000,00	N/A	N/A
TOTAL					40.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2022	117.457,99
Setembro/2022	1.119.980,40
Julho/2023	593.417,37
Agosto/2023	1.654.833,77
Setembro/2023	1.161.843,44
Outubro/2023	137.630,26
Dezembro/2023	1.823.569,11
Abril/2024	1.090.519,65
Mai/2024	90.050,11
Julho/2024	1.970.595,59
Dezembro/2024	5.040.017,06
Fevereiro/2025	5.040.017,06
Abril/2025	5.040.017,06
Junho/2025	5.040.017,06
Agosto/2025	5.040.017,06
Outubro/2025	5.040.017,06
TOTAL:	40.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	23.875.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	14.325.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM	1.800.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - Codevasf
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

João Mendes da Rocha Neto
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 23:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 10:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5486802** e o código CRC **A490A0AD**.